

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Gerente de Planejamento.

Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, objetivando:

Aquisição de imóvel urbano, de propriedade da ASPLAN – Associação de Plantadores de Cana da Paraíba, situado no Município de Mamanguape/PB, destinado à instalação e ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Destaca-se que o referido procedimento de contratação direta, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte legislação:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Mamanguape - PB, 16 de Setembro de 2026.



ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO
Secretário de Saúde